



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 863/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.153.961,95 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.153.961,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41	R\$ 300.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			R\$ 300.000,00
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.711.000.0000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	41	R\$ 21.453,85
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			R\$ 21.453,85
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41	R\$ 210.000,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL			R\$ 210.000,00
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	726	R\$ 1.622.508,10
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 1.622.508,10</b>
			<b>R\$ 2.153.961,95</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.622.508,10
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 1.622.508,10
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 300.000,00
1.711.000.0000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de		R\$ 21.453,85
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 21.453,85
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 210.000,00
			R\$ 210.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 2.153.961,95</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' followed by a vertical line and a small horizontal stroke.